



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5049 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE OPERÁRIO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 1466, de 18 de julho de 2025;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr. WILLIAN PINTO DOS SANTOS, para assumir as funções de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos, respeitando o limite máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28º da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração